

Plano de ação

2025 - 2028

Rede de Núcleos de Enfrentamento
ao Tráfico de Pessoas e Postos
Avançados de Atendimento
Humanizado ao Migrantes



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EXPEDIENTE

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Ricardo Lewandowski

Secretário Nacional de Justiça

Jean Keiji Uema

Diretora do Departamento de Migração

Luana Medeiros

Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes

Marina Bernardes de Almeida

Equipe técnica de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Andréa Maria de Oliveira Farias

Cecília Dantas Gomes

Daniela Cristina Porto

Lucas Estevam Barboza de Freitas

Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)

Natália Maciel

REDE DE NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO HUMANIZADO AO MIGRANTE

Aymee Guimarães da Silva (NETP/AC)

Luciane dos Santos Lima (NETP/AM)

Andressa de Miranda Baia (NETP/AP)

Hildete Emanuele Nogueira (NETP/BA)

Pedro Fontes (NETP/Lauro de Freitas)

Jamina Teles (NETP/CE)

Eliane Alves da Silva (NETP/DF)

Ana Luiza Freire Pinto (NETP/GO)

Ninha Reis (NETP/MA)

Ana Carolina Rocha (NETP/MG)

Thaisa Raquel Defante (NETP/MS)

Maria José Garcia Joaquim (NETP/MT)

Elayne Cristina Romário (NETP/PA)

Mirella de Almeida Braga (NETP/PB)

Glaucia Kamila da Silva (NETP/PE)

Suely Madeira Gomes (NETP/Ipojuca)

Silvia Cristina Barbosa Xavier (NETP/PR)

Julia Kronemberger Benitez (NETP/RJ)

Itacir Ramos (NETP/RS)

Giuliano Campos de Farias (NETP/SP)

Inspetor Isidio Xavier (PAAHM/RJ)

Gislene Rebouças da Costa (PAAHM/SP)

APRESENTAÇÃO

O **IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (IV PNETP)**, aprovado pelo Decreto nº 12.121[1], de 30 de julho de 2024, tem como um de seus objetivos principais ampliar e aperfeiçoar a atuação dos órgãos envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas. Para garantir a sustentabilidade dessa política pública, torna-se imprescindível consolidar uma estrutura institucional robusta e coordenada.

A **Ação Prioritária 1.1 do IV PNETP** tem como foco potencializar a estruturação e a atuação dos órgãos de enfrentamento ao tráfico de pessoas nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal. Nesse contexto, a Rede formada pelos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM) desempenha um papel central. Entre as atividades previstas para responder essa ação, destaca-se a 1.1.3, que visa apoiar a **expansão e o fortalecimento da Rede de NETPs e PAAHMs**.

Com base em levantamento realizado pela Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CGETP) junto aos integrantes da Rede, foram identificadas as principais necessidades e lacunas que embasaram a construção participativa deste **plano de ação**. O documento apresenta atividades estratégicas voltadas ao fortalecimento institucional da Rede de NETPs e PAAHMs, conforme as necessidades apontadas.

O plano apresentado é fruto de construção conjunta com os integrantes da Rede e visa consolidar a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas por meio do fortalecimento institucional dos NETPs e PAAHMs.

O sucesso de sua implementação dependerá do **engajamento contínuo dos entes federativos** e da articulação intersetorial.

[1] O IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas terá vigência de 4 (quatro) anos (2024-2028).

PLANO DE AÇÃO REDE NETP&PAHHM

2025 - 2028

Item	Lacuna	Necessidade	Atividades	Produtos esperados
1	Falta de compreensão sobre o papel e as competências da Rede de NETP&PAAHM	Aperfeiçoar e divulgar o normativo que estabelece as diretrizes para atuação da Rede.	1) Revisar os termos da Portaria nº 31/2009; 2) Elaborar minuta de nova portaria, em substituição à Portaria nº 31/2009; 3) Publicar nova portaria com diretrizes atualizadas.	Nova portaria publicada. Documento explicativo sobre as competências da Rede.
2	Ausência de parâmetros mínimos de estrutura e equipe.	Estabelecer diretrizes nacionais sobre estrutura física e equipe multidisciplinar mínima.	1) Definir parâmetros mínimos de estrutura física e de equipe técnica; 2) Inserir tais parâmetros no novo normativo; 3) Realizar reuniões para sensibilizar gestores estaduais sobre a importância desses critérios.	Diretriz estabelecida. Reuniões com gestores estaduais realizadas.
3	Disparidade no nível de conhecimento especializado na temática do tráfico de pessoas e seu enfrentamento.	Capacitar as equipes da Rede sobre os diversos temas e aspectos relacionados ao enfrentamento ao tráfico de pessoas.	1) Levantar temas prioritários para capacitação das equipes; 2) Identificar especialistas e capacitadores para cada tema; 3) Estabelecer cronograma de capacitação; 4) Realizar capacitações; 5) Estabelecer mecanismo de avaliação das capacitações e dos capacitadores; 6) Elaborar relatório anual das capacitações, a fim de mensurar o impacto da atividade.	Plano de capacitação estabelecido. Repositório online com os materiais. Capacitações realizadas. Certificados emitidos aos participantes.

4	Insuficiência de recursos físicos e financeiros para o adequado funcionamento e atuação da Rede.	Fortalecer o provimento de recursos físicos e financeiros e mecanismos de financiamento.	<p>1) Capacitar as equipes sobre captação de recursos;</p> <p>2) Identificar fundos e parceiros governamentais para a abertura de convênios e editais de seleção de projetos voltados ao fortalecimento da Rede;</p> <p>3) Mapear parceiros e organismos internacionais para aquisição/doação de equipamentos;</p> <p>4) Articular cessão de espaços físicos para instalação de Postos Avançados.</p>	Edital de chamamento realizado.
5	Invisibilidade do tema nos territórios.	Promover a visibilidade do tema junto a gestores e sociedade.	<p>1) Realizar eventos e capacitações sobre o tema para os atores locais;</p> <p>2) Promover atividades de prevenção ao tráfico de pessoas, especialmente nas escolas;</p> <p>3) Disponibilizar materiais de campanha para realização de atividades de prevenção.</p>	Eventos realizados. Capacitações realizadas.
6	Articulação intersetorial	Incentivar a criação e o fortalecimento de colegiados locais de enfrentamento ao tráfico de pessoas.	<p>1) Disseminar o papel da Rede junto aos atores das redes locais;</p> <p>2) Aproximar o CONATRAP dos comitês locais de ETP;</p> <p>3) Estimular a criação de comitês locais de ETP;</p> <p>4) Apoiar a elaboração de fluxos de atendimento interinstitucionais.</p>	Mapeamento dos comitês existentes. Comitês estaduais/municipais criados. Fluxos de atendimento estabelecidos.

7	<p>Deficiência na gestão de informações sobre os atendimentos e outras atividades desenvolvidas pela Rede.</p>	<p>Reestabelecer o uso do Sistema de Informações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (SISETP).</p>	<p>1) Promover o restabelecimento e aprimoramento do SISETP;</p> <p>2) Utilizar o sistema como repositório oficial de informações sobre os atendimentos às vítimas de tráfico de pessoas e migrantes contrabandeados.</p> <p>3) Realizar treinamentos sobre o SISETP e disponibilizar vídeos e manual de utilização para a Rede.</p>	<p>Sistema em funcionamento.</p> <p>Relatórios estatísticos periódicos gerados pelo sistema.</p> <p>Treinamentos realizados.</p>
8	<p>Conhecimento insuficiente por parte das Assessorias de Comunicação e Jornalistas sobre o tema.</p>	<p>Sensibilizar comunicadores sobre o assunto e o tratamento adequado para casos envolvendo vítimas.</p>	<p>1) Atualizar o Guia para jornalistas;</p> <p>2) Realizar capacitações com as Assessorias de Comunicação;</p> <p>3) Promover oficinas com jornalistas.</p>	<p>Guia para Comunicadores atualizado.</p> <p>Capacitações realizadas.</p>



**MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO